



Lido no Expediente da Sessão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de 25 FEV. 2014

**Ofício G.P. nº. 0219/2014**

Hortolândia, 21 de fevereiro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 029/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 029/2014, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre área abaixo do Campo Municipal do Remanso Campineiro.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Em nossos arquivos não existe projeto na área citada.
2. Por tratar-se de uma área pública denominada Praça, não é permitido edificação.
3. Prejudicada.
4. Sim, esta Administração vem desenvolvendo Projetos e suas execuções estão sendo implantadas gradativamente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Antonio Meira**  
**Prefeito**

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 21-Fev-2014-16:47-00027-1/2